|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **174ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** | | | | | |
| **Data: 09/06/2016** | | | | | |
| **Hora início: 10h** | | | **Hora de término: 13h** | | |
| **Local:** Sede do CAURS: Rua Dona Laura, 320 – Sala de reuniões do 15º andar. | | | | | |
| **PRESENTES:**  O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos, Roberto Luiz Decó e Rosana Oppitz, Cristina Gioconda Bastos Langer, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello e a Supervisora Sabrina Lopes Ourique. | | | | | |
| **SÚMULA** | | | | | |
| 1. **Aprovação da súmula da 173ª reunião ordinária:** | | | | | |
| A súmula foi lida, teve alguns ajustes e foi aprovada e assinada pelos presentes. | | | | | |
| 1. **Análise de denúncias/processos:** | | | | | |
| **Análise de denúncias/processos:**   * 1. Processo 1000018263- Claudio Garofalo – Orientação da Assessoria Jurídica.   Compareceram os assessores jurídicos Alexandre Noal, Flávio e Suzana. Para que a Cons. Cristina tivesse conhecimento da origem do processo, a Conselheira Rosana informou que recebeu uma consulta do agente de fiscalização do CREA-RS de Novo Hamburgo, sobre um pretenso arquiteto italiano que estaria oferecendo serviços naquela cidade. Trouxe o assunto à Fiscalização do CAU/RS e gerou-se este processo que está tramitando. A CEP consultou a CEF sobre a situação dele junto ao CAU e a resposta foi que ele ainda não possui o diploma revalidado por IES brasileira. Em contato com o CAU ele disse que não está em condições financeiras de obter as traduções juramentadas porque atualmente atua apenas como professor de italiano e que não tem o diploma da instituição estrangeira, apenas um certificado que, embora chancelado pelo Consulado |Italiano, não dá a garantia de que ele efetivamente seja diplomado na Itália. O advogado Alexandre Noal informou que ele apresentou uma comprovação de regularidade quanto à sua situação de estrangeiro no país – o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.  A Conselheira Rosana propõe que fique bem definida a posição do CAU/RS com relação aos estrangeiros que são diplomados no exterior e que não tem registro no CAU. Reafirma que sua preocupação é quanto à situação genérica de estrangeiros atuando no país e também com os depoimentos recebidos por servidores do CAU sem um registro formal. O interessado pediu para expor sua situação à CEP sem nenhuma formalidade, o que não é prática da CEP porque seria necessário ter uma estrutura formal de audiência.  O advogado Alexandre esclareceu que ele foi notificado por ausência de registro no CAU, por apresentar-se como arquiteto em publicidade na internet. O gerente Rodrigo acrescentou que a notificação foi feita com base em uma divulgação no facebook, que é um site internacional, portanto ele tem dúvidas quanto à exigência que se pode fazer, considerando que ele seja efetivamente diplomado na Itália.  Os conselheiros Rosana Oppitz e Oritz Adriano indicam que a página na internet, pode ser autenticada em um tabelionato, dando veracidade e valor legal ao documento.  Fica o alerta para o procedimento equivocado de ter saído o processo para outra comissão que fez despachos nos autos, quando o procedimento deveria ter sido a solicitação por memorando de informação à outra comissão.  DECIDIDO: A Assessoria Jurídica fará orientação jurídica quanto às questões que são apresentadas neste processo, verificando se a publicidade nas redes sociais da internet de arquiteto diplomado no exterior é passível ou não de fiscalização do CAU. Quanto ao processo, ficou decidido aguardar os prazos solicitados pelo arquiteto notificado para que tenha prazo hábil para a juntada de documentos anteriormente à emissão do Auto de Infração.   * 1. Auto de Infração  1000030299/2013  - BASE ZW INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. * Deliberação nº 016/2016 – Pelo cancelamento da multa imposta e arquivamento do processo.   1. Auto de Infração  1000004850/2013  - CONSTRUTORA TREVO (JONATAN DA SILVA-ME) * Deliberação nº 014/2016 – Pela manutenção do auto de infração.   1. Auto de Infração  1000005915/2014 -  BOEIRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME. * Deliberação nº 013/2016 – Pela manutenção do auto de infração.   1. Auto de Infração 1000009554/2014- MALU SOEIRO- DESIGN & ARTE * Deliberação nº 015/2016 – Pela manutenção do auto de infração. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | A Assessoria Jurídica fará orientação jurídica quanto às questões que são apresentadas neste processo, verificando se a publicidade nas redes sociais da internet de arquiteto diplomado no exterior é passível ou não de fiscalização do CAU. | | | | Assessoria Jurídica |
| CEP/RS | Dar o encaminhamento devido aos processos. | | | | Secretaria Técnica |
| 1. **Gerência Técnica:** | | | | | |
| * 1. **Solicitação da Conselheira Rosana de participação de assessor jurídico nas reuniões da CEP – proposta do Coordenador Alexandre Noal.**   O Coordenador da Assessoria Jurídica coloca a assessoria à disposição, mas solicita que seja chamada apenas nos momentos em que forem tratados que requeiram assessoria. Os conselheiros concordaram. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP/RS | Solicitar a presença de um assessor jurídico nas reuniões da comissão que tentam análise de processos ou outras questões pertinentes. | | | | Maríndia Girardello |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização:** | | | | | |
| **4.1**.Fracionamento do salário mínimo profissional para o registro de empresas.  A Assessoria Jurídica trouxe a Orientação Jurídica nº 27. O advogado Flávio explicou que o fracionamento do salário mínimo profissional é legal, porque a Lei 4.950-A não fala em carga horária, apenas define o salário “para jornada de 6 horas”. A Resolução 38 incluiu “até 6 horas diárias”. Portanto o CAU/BR extrapolou as suas atribuições legais, exigindo mais do que a lei exige. DECIDIDO que não será feita uma deliberação da Comissão, mas sim uma normativa interna, com a chancela da presidência, para que a Gerência de Atendimento e Fiscalização passe a aceitar a proporcionalidade. Deve a seguir ser informado ao CAU/BR e ao CP-CAU.  **4.2**. O Relatório dos processos relativos à Unidade de RRT foi aprovado pela Comissão. Encaminhar o Relatório para a Sessão Plenária. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP | Elaborar uma normativa interna endossando a permissão do fracionamento do salário mínimo profissional, que deverá ser assinada pelo Presidente e encaminhada à Gerência de Atendimento e Fiscalização, para aplicação da normativa nos procedimentos. | | | | Assessoria Jurídica |
| CEP | Após a assinatura da normativa interna pelo Presidente, esta deverá informada ao CAU/BR e ao CP-CAU. | | | | Maríndia Girardello |
| CEP | Pautar o Relatório dos processos relativos à Unidade de RRT na Reunião Plenária para conhecimento. | | | | Secretaria Técnica |
| 1. **Pauta da Comissão:** | | | | | |
| **Pauta da Comissão:**  **5.1**. “I Seminário da CEP-CAU/RS - Fiscalização em Cooperação com Órgãos Públicos – Providências e definições.  **5.1.1.** Memorando sobre convite do arquiteto e urbanista Eduardo Jaeger;  Deve ser verificado se o arquiteto e urbanista Eduardo Jaeger ainda trabalha na prefeitura municipal de Sapiranga e, no setor de aprovação de projetos.  **5.1.2.** Convites às autoridades:  - CAU/BR (o Coordenador da CEP confirma presença, porém, conforme instrução do gabinete, deve ser enviado o convite por meio da presidência do CAU/RS ao presidente do CAU/BR);  - Governador do RS (a secretária informou que ele provavelmente não virá, mas indicará representante);  - FAMURS (convite enviado via ofício por e-mail);  - Secretário de Urbanismo de Caxias do Sul (o Coordenador sugeriu fazer o convite extensivo ao ex-secretário Fábio Escopel Vanin, para apresentação do programa Regulariza Caxias).  **5.1.3.** Convites para os arquitetos e urbanistas:  Foi informado aos conselheiros que estamos a aguardando modelo de convite solicitado à agência E21 para encaminhá-lo por e-mail à listagem de endereços eletrônicos disponibilizada pela Gerência de Atendimento e Fiscalização.  A Coordenadora da Unidade de Comunicação, Marcele, informou que a Conselheira Silvia pediu uma alteração na arte enviada pela E21, além disso, será feito um link para a inscrição no evento através do convite.  **5.1.4.** Como serão realizados os debates:  - Indicação do mediador;  Será o próprio coordenador da CEP, com auxílio dos demais conselheiros da Comissão.  - Como devem ser conduzidos os encaminhamentos;  As perguntas devem ser feitas por escrito e encaminhadas à mesa.  - O registro deve ser feito por meio de ata ou outra ferramenta?  Por meio de relatório. Deve estar presente uma secretária para redigir.  **5.2.** Esclarecimento, solicitado pelo Gerente Rodrigo, sobre a apresentação dos temas: Termo de Cooperação Técnica, IGEO, ISSQN,  Planos diretores / aprovação de projetos nas prefeituras / PPCI.  O Coordenador Pedone disse que é preciso formatar o evento para que tenha eficácia para o trabalho da própria fiscalização.  Feitas algumas modificações na programação, excluindo os temas: PPCI e ISSQN. Foram realizadas algumas alterações na programação do Seminário, que resultou no Anexo I. Essa programação deve ser pautada em todas as reuniões, até a realização do Seminário.  Solicitado à Coordenadora Marcele que providencie a divulgação do evento na rádio, no site e no facebook.  Com relação à participação da Rádio Arquitetura no evento, a Coordenadora Marcele informa que não poderá ser dinâmica como a comissão havia solicitado, porque não há um local no mesmo andar do evento. De qualquer forma, a rádio será instalada no 1º andar e, na medida em que as perguntas chegarem, o palestrante se direcionará à sala onde a rádio estará instalada para respondê-las. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP | Contatar o arquiteto e urbanista Eduardo Jaeger e verificar se ainda trabalha na prefeitura municipal e no setor de aprovação de projetos. | | | | Gerência Técnica |
| CEP | Contatar o Secretário de Urbanismo de Caxias do Sul Rafael Toigo para definir como fazer o convite extensivo ao ex-secretário Fábio Escopel Vanin. | | | | Maríndia Girardello |
| 1. **Aprovação das publicações:** | | | | | |
| A Coordenadora Marcele informou que não há publicações para aprovação, mas mostrou no *site* do CAU/RS a informação sobre o whatsapp da fiscalização. Informou, também, que todas as atuações da Unidade de Fiscalização são divulgadas no *site*. | | | | | |
| 1. **Assuntos Gerais:** | | | | | |
| **7.1.** Será pautada para a reunião do dia 23/06/2016 a revisão da execução orçamentária dos primeiros cinco meses deste exercício, bem como necessidades/disponibilidades para a reformulação orçamentária, a pedido da Gerente de Planejamento Ângela Rimolo. Incluir o retorno quanto ao convênio com o CREA-RS.  **7.2.** Requerimento de RDA do Arquiteto e Urbanista Manoel Joaquim Tostes.  Com a presença do Presidente em Exercício Joaquim Haas, a Conselheira Rosana esclareceu que a CEP decidiu, na 173ª Reunião Ordinária, aprovar todos os requerimentos de RDA que estão pendentes, porque embora a CEP tenha decidido suspender as análises, o SICCAU permaneceu aberto para solicitações, que continuam sendo realizadas. Se o deferimento for feito com todas as ressalvas, a CEP ficará resguardada. O presidente Joaquim considera uma temeridade dar início a esses registros, considerando todos os problemas já identificados nos procedimentos instituídos na Resolução CAU/BR Nº 67. DECIDIDO: levar à Plenária o assunto para tirar tomada de decisão. A CEP solicita que a Assessoria Jurídica elabore uma orientação, para a próxima reunião, sobre as possibilidades (por exemplo, indeferimento em bloco, suspensão da análise ou outras possíveis situações).  **7.**3. Retorno da Assessoria Jurídica sobre as páginas não oficiais do CAU nas redes sociais.  A advogada Suzana informa que, em conjunto com a Unidade de Comunicação, contatou o facebook solicitando esclarecimentos sobre estas páginas e, atendendo ao pedido da rede social, foram encaminhados documentos para reivindicação da página, com o prazo de cinco dias para análise. Após o decorrer deste prazo, caso o facebook não se manifeste, serão tomadas as medidas cabíveis.  7.4. O Conselheiro Decó disse que estava preparado para comparecer a uma reunião no MP, na última sexta-feira, substituindo a Conselheira Rosana, porém só recebeu a convocação na sexta-feira às 16 horas. Por uma questão pessoal dele, não costuma ir a eventos sem uma convocação oficial e, como não recebeu nada, nem confirmação por telefonema, resolveu não comparecer. Como sabia que o CAU teria uma representante, arquiteta e urbanista Melina, não se preocupou. Se tivesse recebido ao menos um telefonema, teria ido.  7.5. Empresas Juniores – A Conselheira Rosana relata que levou a uma Reunião Plenária a sua preocupação com o projeto de lei que regulamenta a atuação das empresas juniores, e não houve interesse por parte do CAU, alegando que este PL era voltado para os cursos de Direito, e não teria impacto nos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Recentemente soube que há um grande número de empresas juniores nos cursos de Arquitetura e Urbanismo. Decidido pautar esse assunto em uma reunião da CEP, com apoio da Assessoria Jurídica.  7.6. Crachás dos conselheiros – trazer informação sobre o andamento.  A Conselheira Rosana reiterou o pedido de crachás para os Conselheiros, que, já haviam sido solicitados anteriormente, sem atendimento. Não foi possível fazer contato com a Gerente Administrativa no momento da reunião, portanto, o assunto deverá retornar na pauta da próxima reunião.  7.7. A Conselheira Rosana relatou que tem recebido dos arquitetos e urbanistas várias manifestações com relação amorosidade na aprovação de projetos de PPCI para encaminhar ao COESPPCI, porém tais manifestações não são pertinentes ao Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndio, cujo foco é tratar de questões técnicas, e não da estrutura do Corpo de Bombeiros para a aprovação de projetos. O Presidente em Exercício acha que o CAU deveria fazer uma reunião com o Comandante do corpo de Bombeiros, Tenente Coronel Adriano Krukoski Ferreira, para entender as dificuldades e sugerir alguma melhoria nos procedimentos, de modo que agilize a aprovação.  DECIDO: a CEP enviará um memorando ao Gabinete da Presidência para agendar data com o comandante. | | | | | |
| **Providências/Encaminhamentos** | | | | | |
| **Solicitante** | **Ação** | | | | **Responsável** |
| CEP | Elaboração de memorando para encaminhar ao gabinete, com a finalidade de solicitar agendamento de reunião com o Comandante do corpo de Bombeiros. | | | | Secretaria Técnica |
| Conselheira Rosana | Pautar em uma reunião da Comissão o assunto das empresas juniores, com apoio da Assessoria Jurídica. | | | | Gerencia Técnica |
| **Participantes** | | **Cargo** | | **Assinatura** | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | | Coordenador da Comissão | |  | |
| Cristina Gioconda Bastos Langer | | Conselheira Suplente | |  | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | | Conselheiro Titular | |  | |
| Roberto Luiz Decó | | Conselheiro Titular | |  | |
| Rosana Oppitz | | Conselheiro Titular | |  | |